



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E  
OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO  
Sede própria: Rua Bento Freitas, 64 – São Paulo – SP – CEP: 01220-000  
Caixa Postal: 1879 PABX: (0XX11) 3351-8899 – FAX: (0XX11) 3221-3459  
Internet: www.sintetel.org.br – Correio Eletrônico: sintetel@sintetel.org.br

São Paulo, 14 de dezembro de 2015.

Ilmo Sr.  
Marcelo Barbosa Correa  
Diretor de Capital Humano


Ref.: Assistência Médica – Lei 9656/98

Quanto ao assunto em pauta, aguardamos a confirmação de V.Sa., quanto a garantia na manutenção das mesmas condições do custeio do plano de saúde, aos ex-empregados demitidos sem justa causa e aos aposentados, firmadas até o dia 31.12.2015.

E mais, aproveitamos para indagar, como será o procedimento e operacionalização do custeio do plano de saúde, aos trabalhadores demitidos sem justa causa e aos aposentados desligados à partir de 01/01/2016.

No aguardo de vossa manifestação, com a maior brevidade possível, envio-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Almir Munhoz  
Presidente

